



**PARECER Nº 531, DE 2025, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A
MOÇÃO Nº 454, DE 2024**

De autoria do nobre Deputado Gil Diniz, a Moção em epígrafe “Aplauda o atleta Paraolímpico Talisson Glock por ter conquistado a medalha de Bronze na Natação, prova 200m medley SM6”.

A presente propositura esteve em pauta nos dias correspondentes nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148, da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, foi à moção encaminhada para a Comissão de Assuntos Desportivos, a fim de ser examinado à luz do disposto no § 5º do artigo 31 do Regimento já citado.

Ao fazermos, verificamos que se trata de uma Moção que “Aplauda o atleta Paraolímpico Talisson Glock por ter conquistado a medalha de Bronze na Natação, prova 200m medley SM6”.

Manifestamos nosso parecer favorável com aplausos à homenagem ao atleta paralímpico Talisson Glock, que conquistou a medalha de bronze na prova dos 200 metros medley, classe SM6, na natação.

Talisson Glock é exemplo de superação, dedicação e excelência no esporte. Sua trajetória no paradesporto brasileiro inspira não apenas outros atletas, mas toda a sociedade, ao mostrar que limites podem ser superados com coragem, esforço e determinação.

A medalha de bronze conquistada por Talisson é símbolo do valor e do talento dos nossos atletas paralímpicos, que com garra e competência representam o Brasil nos maiores palcos do esporte mundial.

É com respeito e admiração que reconhecemos sua conquista, que enriquece o paradesporto nacional e fortalece a luta por inclusão, acessibilidade e valorização da pessoa com deficiência em todas as esferas da vida.

Sendo assim, somos favoráveis à aprovação da Moção Nº 0454 de 2024, conclusivamente.

É o nosso parecer,

André Bueno – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 25/6/2025.

Danilo Campetti – Presidente

Rafa Zimbaldi	Favorável ao voto do relator
Sebastião Santos	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator
Caio França	Favorável ao voto do relator